

Solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz/PB: uma análise comparativa com municípios similares

Budget solvency of the municipality of Belém do Brejo do Cruz/PB: a comparative analysis with similar municipalities

<https://doi.org/10.32586/rcda.v23i1.944>

Maria Thâmila Epifânia Guimarães¹
Yuri Dantas dos Santos²

RESUMO

As políticas públicas formuladas pelos gestores são efetivadas mediante o equilíbrio e firmeza na execução do orçamento. Em tempos de crise financeira, esses meios se tornam ainda mais relevantes. O objetivo deste estudo é analisar a solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz/PB ao longo do tempo e compará-la com a de municípios semelhantes. Foram selecionados 135 municípios paraibanos (grupo de referência), de acordo com o porte, para compor uma amostra de municípios semelhantes, sendo coletados, de 2018 a 2022, dados contábeis da base do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), a fim de realizar a análise utilizando o modelo de Lima e Diniz (2016). Foram feitas análises vertical e horizontal para verificar a representatividade e evolução das receitas e despesas no município de Belém do Brejo do Cruz. O grupo de referência foi analisado por estatística descritiva. Os indicadores da solvência orçamentária do município foram calculados e comparados com o grupo de referência por meio do quociente de localização. Os resultados indicam que o município é altamente depen-

1 Bacharel em ciências contábeis pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: milla.guimaraes10@gmail.com

2 Doutor em ciências contábeis pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em administração pública pela Universidade Federal de Campina Grande (Profiap/UFCG), especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e bacharel em ciências contábeis. Professor do curso de ciências contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: yuridantas@uern.br

dente de transferências de governos superiores, o que influencia o aumento das receitas correntes. As principais despesas são com pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes. O município apresentou insuficiência de arrecadação e economia de despesa em todos os anos analisados, e incorreu em déficit em dois anos da série estudada. Sugere-se a ampliação dos estudos para incluir análise de solvência de caixa, dívida e indicadores sociais e econômicos.

Palavras-chave: orçamento público; planejamento; solvência orçamentária; equilíbrio orçamentário.

ABSTRACT

Public policies formulated by managers are implemented through balance and firmness in budget execution. In times of financial crisis, these means become even more relevant. The objective of this study is to analyze the budgetary solvency of the municipality of Belém do Brejo do Cruz/PB over time and compare it with that of similar municipalities. 135 municipalities in Paraíba (reference group) were selected, according to size, to compose a sample of similar municipalities, and accounting data from the Brazilian Public Sector Accounting and Fiscal Information System (Siconfi) was collected from 2018 to 2022), in order to carry out the analysis using the Lima and Diniz (2016) model. Vertical and horizontal analyses were carried out to verify the representativeness and evolution of revenue and expenditure in the municipality of Belém do Brejo do Cruz. The reference group was analyzed using descriptive statistics. The municipality's budget solvency indicators were calculated and compared with the reference group using the Location Quotient. The results indicate that the municipality is highly dependent on transfers from higher governments, which influences the increase in current revenue. The main expenses are personnel, social security contributions and other current expenses. The municipality presented insufficient revenue and expenditure savings in all years analyzed, and ran a deficit in two years of the series studied. It is suggested that studies be expanded to include analyses of cash solvency, debt, and social and economic indicators.

Keywords: public budget; planning; budget solvency; budget balance.

Avaliado pelo sistema
double blind review
(SEER/OJS – versão 3)



Data de submissão: 03/03/2024

Data de aprovação: 26/08/2024

Data de versão final: 22/09/2024

Data de publicação online: 13/12/2024

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o orçamento público é regido pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, e pela Constituição Federal de 1988. O orçamento público é um instrumento financeiro essencial, que autoriza o governo a arrecadar e gastar recursos, além de ser fundamental para o controle, gestão e planejamento da administração pública (Conti, 2020).

As entidades privadas obtêm suas receitas principalmente das vendas de seus produtos e serviços, diferente da administração pública, na qual as receitas públicas são formadas por arrecadações provenientes de impostos, taxas, contribuições, serviços, vendas de ativos e rendimentos gerados pelo patrimônio público (Gadelha, 2017). No entanto, para a concretização dos seus objetivos, os entes públicos devem realizar desembolsos que são conhecidos como despesas públicas. Estas despesas estão relacionadas com as ações executadas pelos gestores a fim de atender e maximizar os benefícios para a sociedade (Giehl, 2021).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, a partir do seu artigo 165, disciplina o processo orçamentário de cada ente, constituído pelo Plano Plurianual (PPA) que elabora o planejamento estratégico, de médio prazo; pela Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) que integra e faz o elo entre o Plano Plurianual e o orçamento anual; e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), que corresponde ao orçamento autorizado, com estimação de receitas e fixação das despesas durante um ano.

Diante disso, o planejamento torna-se o alicerce para o alcance dos objetivos da administração pública, representando a composição de um processo envolvendo a elaboração, a execução, controle e avaliação do plano, fixando os objetivos, metas e as ações que concretizaram o plano de governo.

Nesse sentido, para promover a realização de políticas públicas, é necessária uma saúde financeira favorável, evidenciando a condição essencial para o fornecimento constante de bens e serviços públicos de qualidade aos cidadãos. Assim, um governo com condição financeira favorável indica que as necessidades da população estão sendo atendidas de forma satisfatória, caso contrário, o governo demonstra uma condição desfavorável.

A discussão se torna relevante porque, ao longo dos últimos anos, a gestão pública brasileira vem sofrendo reflexos de crises mundiais, sendo a pandemia da covid-19 a mais recente, com efeitos em diversas vertentes e com impactos financeiros tanto em nível global como local. Assim, a partir dos indicadores da condição financeira, é possível identificar a solvência orçamentária e a qualidade da gestão durante esses anos. Em consonância com Silva, Correia e Nobre (2019), quanto melhor a condição financeira, menores serão os impactos no período de crise.

Desse modo, o objetivo deste estudo é analisar a solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz/PB ao longo do tempo e compará-la com a de municípios semelhantes. Será avaliada a representatividade e a evolução das receitas e despesas. Em seguida, serão calculados os indicadores da solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz/PB entre 2018 e 2022 e comparados com os de municípios similares.

Mediante o exposto, este trabalho sustenta a análise da solvência orçamentária utilizando os dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (Siconfi). Esses dados são analisados e empregados em análise vertical e horizontal, bem como na avaliação de indicadores da solvência orçamentária. O propósito é mensurar a condição governamental através de uma análise comparada que utiliza o método do quociente de localização, disposto na obra de Lima e Diniz (2016). Este método exige a

definição de um grupo de referência, que, nesta análise, é representado por municípios paraibanos de porte semelhante. A média desse grupo é então comparada com o desempenho de Belém do Brejo do Cruz.

Assim, a partir dessa pesquisa, espera-se fornecer contribuições que possam orientar tanto os usuários internos (entes públicos) quanto os usuários externos (sociedade). Para os usuários internos, as contribuições visam melhorar a tomada de decisões, aprimorar as práticas contábeis e promover a transparência na gestão pública. Para os usuários externos, o foco é na compreensão da temática, na participação ativa e na fiscalização das finanças governamentais. Além disso, a pesquisa oferece à classe pesquisadora uma ampla gama de pesquisas e projetos com informações acessíveis e contribui para futuras pesquisas relacionadas, agregando valor ao conhecimento acadêmico e à formação profissional qualificada na área.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Fundamentada na literatura contábil, será feita a abordagem teórica sobre os principais temas e objetivos citados neste estudo.

2.1 Aspectos gerais sobre a administração pública

Segundo Conti (2020), o orçamento público é um documento que autoriza a arrecadação e o gasto de recursos, alinhando esses processos com o planejamento. Assim, ele não apenas define como os recursos serão utilizados, mas também serve como uma ferramenta essencial para o controle, gestão e implementação eficaz dos objetivos e direitos fundamentais do Estado. A Constituição Federal exige que o orçamento esteja integrado a um sistema de planejamento, estabelecendo em seu art. 165 como instrumentos legais de planejamento no setor público: o Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual (PPA) define regionalmente as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e programas de duração continuada. De acordo com a legislação, todas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) devem estar previamente no PPA, tornando-o o principal guia para a elaboração das demais peças orçamentárias. O PPA tem uma duração de quatro anos, cobrindo o segundo mandato do atual gestor até o primeiro ano da próxima gestão, garantindo a continuidade do planejamento independentemente da mudança de administração.

Por sua vez, a LDO é feita anualmente definindo quais as ações estabelecidas no PPA serão realizadas no próximo ano. Este instrumento compreende as metas e prioridades da administração pública, orienta a elaboração da LOA, institui diretrizes de política fiscal e respectivas metas, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências oficiais de fomento. No âmbito Federal, o plano da LDO deve ser encaminhado pelo executivo ao Congresso Nacional até oito meses e meio antes do encerramento do exercício, ou seja, até 15 de abril, e deve ser devolvido até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Segundo Ribeiro *et al.* (2021), a LOA concretiza as previsões do PPA e as prioridades estabelecidas na LDO. Assim, a LOA é o orçamento público propriamente dito, pois é por meio dela que a execução do orçamento se realiza. Ela detalha as atividades a serem realizadas no exercício, incluindo a previsão de receitas e a fixação de despesas para atingir objetivos específicos. A referida Lei compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social. Ela deverá ser encaminhada ao poder legislativo quatro meses antes do encerramento do exercício, que ocorre em 31 de agosto, e deve ser devolvida antes do encerramento da sessão legislativa, que ocorre em 15 de dezembro.

À vista disso, é perceptível que o instrumento da execução orçamentária é totalmente voltado para ação planejada, com o objetivo de promover uma execução eficaz dos serviços públicos e de se precaver de pos-

síveis gargalos, como a frustração da receita ou a necessidade de consumir recursos mais que o planejado.

De acordo com SOF (2022), em seu sentido mais amplo, a receita pública pode ser representada como ingressos de recursos financeiros que aumentam as disponibilidades do governo. As receitas são classificadas em orçamentárias e extraorçamentárias: as primeiras são recursos financeiros que entram no decorrer do exercício e elevam o saldo financeiro da instituição, enquanto as segundas são recursos temporários que o Estado apenas administra e posteriormente repassa a terceiros (MCASP, 2021a).

O presente estudo utiliza as receitas orçamentárias, classificadas quanto à sua categoria econômica em receitas correntes e de capital. Receitas correntes são aquelas que aumentam as disponibilidades financeiras do órgão público e servem para financiar a manutenção da máquina pública. Já as receitas de capital, embora também contribuam para o aumento da disponibilidade financeira, provêm de atividades não operacionais (Brasil, 1964).

Para que ocorra a efetiva entrada de recursos nos cofres públicos, as receitas orçamentárias percorrem três fases ou estágios. Que são apresentadas no Manual Aplicada ao Setor Público (MCASP) como: a previsão, o lançamento, a arrecadação e o recolhimento.

A previsão da receita planeja e estima a arrecadação das receitas orçamentárias que serão incluídas na proposta orçamentária. Esta previsão consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), que segue as disposições constantes na LRF e resulta de metodologia de projeções (MCASP, 2021b). O lançamento é o ato pelo qual a repartição competente verifica a origem do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora, e escreve o débito desta (Lei 4320/64a).

No estágio de arrecadação, as receitas devidas ao tesouro são entregues pelos devedores ou contribuintes aos agentes arrecadadores ou instituições financeiras credenciadas. Por fim, no estágio de recolhimento, os valores arrecadados são transferidos para uma conta específica do tesouro pelos agentes arrecadadores (MCASP, 2021c). Vale ressaltar que somente

por meio do recolhimento, os recursos estarão efetivamente disponíveis para aplicação pelos gestores, conforme o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa, disposto no art. 56 da Lei nº 4.320/1964b.

Em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964c, concernem ao exercício financeiro as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas. Assim, pode-se definir a despesa pública como a soma de dispêndios realizados pelos governos para aplicação de políticas públicas e o desenvolvimento dos serviços prestados à sociedade (Cerqueira; Silva, 2020). As despesas são classificadas em orçamentárias e extraorçamentárias. As despesas orçamentárias são aquelas que, para serem realizadas, dependem de autorização legislativa e só podem ser efetivadas se houver receita orçamentária correspondente. Estas são obrigatórias e estão previstas no orçamento, diferente das extraorçamentárias que não necessitam de autorização, pois não constam na Lei Orçamentária Anual.

Assim como as receitas orçamentárias, as despesas orçamentárias são classificadas em despesas correntes e de capital, de acordo com sua natureza econômica. Despesas correntes cobrem os custos operacionais básicos do governo, enquanto despesas de capital são destinadas a investimentos em obras públicas, aquisição de equipamentos e outros bens de capital. Segundo a Portaria Conjunta STN e SOF nº 2, de 13 de julho de 2012, as fases da despesa incluem o planejamento e a execução. Durante o planejamento, são definidos a fixação da despesa orçamentária, a descentralização de créditos orçamentários, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação (MCASP, 2021d). Essas fases são essenciais para garantir que a execução das despesas seja eficiente, organizada e livre de fraudes e erros.

A execução da despesa orçamentária ocorre em três estágios, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento. O empenho, conforme a lei mencionada, “é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou

não de condição”. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a respectiva lei enfatizam que a liquidação é a verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios e nos títulos do crédito. Por fim, o pagamento, que é a terceira e última fase da execução da despesa, “consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamento ou créditos em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa” (MCASP, 2021d).

2.2 Condição financeira e solvência orçamentária

O desenvolvimento da teoria e a construção de medidas para mensurar a condição financeira foram impulsionados pela crise econômica da década de 1970 (Groves *et al.*, 1981; Bahl, 1982; Hendrick, 2004; Lima; Diniz, 2016a). Essa crise gerou problemas significativos, como pobreza urbana, desemprego e redução na qualidade dos serviços prestados à população em diversos níveis de governo.

No caso dos entes locais, as dificuldades financeiras tornam-se cada vez mais evidentes, o que tem levado a um aumento no número de estudos que utilizam diversos modelos para assegurar a continuidade da prestação de serviços à sociedade (Fernandez *et al.*, 2017).

Os entes públicos têm o propósito de prestar serviços à sociedade, instituindo políticas de bem-estar e programas nas áreas de educação pública, defesa e segurança nacional (MCASP, 2021e). No entanto, para que os entes cumpram com o objetivo básico de executar ações sociais e econômicas, é necessária uma condição financeira saudável. Para isso, os governantes precisam preservar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, de forma a manter o fluxo de serviços sob a quantidade e qualidade suficientes para satisfazer as necessidades dos cidadãos, alicerçando uma condição financeira favorável (Lima; Diniz, 2016b).

Uma condição financeira saudável pode ser entendida como um fator que influencia a capacidade dos governos em manter o padrão dos

serviços prestados, incluindo programas de capital, capacidade de encarar pressões por gastos públicos, quitar suas obrigações de curto e longo prazo, enfrentar crises, como também, serviços de programas de natureza continuada (Lima; Diniz, 2016c).

Nesse sentido, a avaliação da condição financeira dos governos é fundamental para identificar o desempenho financeiro, a qualidade da gestão, as políticas públicas e os serviços ofertados. Conforme respalda Robbins, Turley e McNena (2016), a avaliação de desempenho financeiro auxilia os entes governantes e os cidadãos na identificação de problemas.

Entretanto, mensurar a condição financeira não é simples. Dependendo da profundidade da análise, os relatórios financeiros podem não levar em conta importantes fatores externos ou podem refletir apenas uma realidade momentânea. Portanto, a medida escolhida da condição financeira depende da concepção de condição financeira adotada (Freitas; Queiroz, 2019).

Dessarte, a temática tem ganhado importância, com a criação e utilização crescente de modelos de avaliação da condição financeira para analisar a situação das finanças dos entes municipais e auxiliar nas decisões dos seus gestores (Santos *et al.*, 2020).

Conforme relatam Lima e Diniz (2016), muitos estudiosos e pesquisadores desenvolveram diferentes modelos de mensurar a condição financeira. Destacam-se, entre eles, Berne e Scharamm (1986); Brown (1993); Martínez (1994); Alijarde (1995); Carmeli (2002); Groves e Valente (2003); García (2003); Gómez e Fernandez (2006) e entre outros que se utilizam de indicadores, comparações e *rankings* para mensurá-la.

Dentre os modelos, a análise da solvência orçamentária proposta por alguns desses analistas e pesquisadores, como descrita na obra de Lima e Diniz (2016), é um importante indicador da posição operacional do governo. Essa análise avalia o equilíbrio orçamentário através da comparação entre as previsões orçamentárias e a execução real, refletindo o estado atual da posição financeira do governo.

Ainda em consonância com Lima e Diniz (2016), o equilíbrio orçamentário, no que concerne à solvência orçamentária, representa a capacidade do governo em gerar receita suficiente para cobrir suas despesas sem incorrer em déficit, sem comprometer a liquidez ou utilizar reservas financeiras.

Desse modo, a análise da solvência orçamentária representa a posição operacional do ente através do equilíbrio orçamentário, que, de acordo com os resultados orçamentários, pode ser prevista (resultado da previsão) ou realizada (resultado de execução).

O resultado da previsão orçamentária é determinado pela comparação entre as receitas previstas e as despesas fixadas, podendo resultar em equilíbrio, déficit ou superávit de previsão. Por outro lado, o resultado da execução orçamentária é obtido confrontando as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, também podendo resultar em superávit, déficit ou equilíbrio de execução.

No que diz respeito às receitas, a análise da solvência orçamentária tem a finalidade de identificar o desempenho da arrecadação e revelar os recursos operacionais. No que concerne às despesas, a análise avalia o desempenho da despesa orçamentária, a relevância dos dispêndios correntes e de capital, bem como a cobertura de créditos adicionais. Com o auxílio desses indicadores, é possível mensurar a solvência orçamentária do governo local, o que levou à consideração de alguns desses índices como adequados para esta análise financeira comparativa.

2.3 Estudos anteriores

Foram realizadas pesquisas com o objetivo de fazer um breve levantamento dos diversos trabalhos de pesquisadores, focando principalmente nos métodos para avaliar o desempenho orçamentário e a condição financeira/solvência orçamentária por meio de indicadores, análise vertical e horizontal. Alguns desses estudos foram aplicados a municípios, enquanto outros se concentraram em estados.

Os estudos de Rodrigues (2011) em Cajazeiras, Silva (2022) em São Francisco do Conde, Neves *et al.* (2021) em Rio Acima/MG e Fioravante, Junior e Baldissera (2021) na Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) revelaram aspectos comuns. Em Cajazeiras, constatou-se que o município cumpriu com receitas e despesas, com concentração em transferências correntes. São Francisco do Conde, apesar de gestão equilibrada, apresenta alta dependência de outros entes. Rio Acima/MG oscila em receitas correntes e é altamente dependente de transferências. Na Uenp, a principal fonte de receitas é o governo estadual, com despesas significativas em pessoal e encargos, indicando a influência das leis orçamentárias. Esses achados divergem da percepção de Vieira (2019), pois o mesmo chegou à conclusão de que estados com menor dependência de transferências tendem a ter uma solvência orçamentária melhor.

Tais estudos fornecem uma métrica de desempenho para fins de avaliação ao longo do tempo. Os próximos trabalhos evidenciam a condição financeira e solvência orçamentária com outras variáveis.

Um estudo no município de Dourados/MS analisou as receitas e despesas em relação ao equilíbrio orçamentário no período de 2017 a 2021, utilizando a evolução das receitas e despesas do município e quocientes do balanço orçamentário. Os resultados demonstram que as receitas arrecadadas superaram as despesas realizadas em todos os anos, resultando em sucessivos superávits (Júnior *et al.*, 2023). Esse estudo se contrapõe à pesquisa de Lima (2022), que apontou déficits na execução em todos os anos da série estudada.

Goularte, Cappellari e Minelli (2023) analisaram os indicadores financeiros e orçamentários dos municípios que alcançaram o melhor Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA) em 2021, nos anos de 2018, 2019 e 2020. Os resultados mostraram que os municípios têm capacidade de cumprir as obrigações de curto e longo prazo, indicando excesso de arrecadação, economia da despesa e aplicação de receitas correntes em despesas de capital. Esses resultados se assemelham ao estudo de Rodri-

guez (2022), que também detectou a ocorrência de excesso de arrecadação e economia de despesa.

O estudo de Anjos (2020) examinou a solvência orçamentária do estado do Rio Grande do Norte entre 2015 e 2019. Os resultados revelaram o aumento na frustração de receitas em alguns anos, uma concentração significativa nas receitas correntes e uma economia de despesas mais baixa em 2019. Observou-se que apenas em 2019 a previsão atualizada superou a dotação atualizada. Por outro lado, um segundo estudo focou na condição financeira do estado entre 2018 e 2022, comparando-o com outros estados do nordeste. Os resultados indicaram que o RN obteve os melhores resultados em dependência financeira e equilíbrio orçamentário em relação ao grupo de referência, mas teve desempenho inferior em solvência de caixa e em longo prazo (Silva, R., 2023). Esses estudos, embora compartilhem o enfoque na situação financeira do Rio Grande do Norte, divergem em suas variáveis analisadas, períodos estudados e natureza das comparações.

Silva, Correia e Nobre (2019) verificaram os impactos da crise econômica nos indicadores financeiros dos municípios do agreste de Pernambuco no período de 2015 a 2018. Eles levantaram a hipótese de que quanto melhor a condição financeira, menor serão os impactos no período de crise. O estudo de Silva, L. (2023), buscou investigar os efeitos da solvência orçamentária na eficiência dos serviços de saúde e educação ofertados pelos maiores municípios brasileiros no período de 2011 a 2019, utilizando uma amostra de 250 municípios. Os resultados apontaram que a eficiência desses serviços pelos grandes municípios do Brasil depende da qualidade da solvência orçamentária do governo.

Verifica-se que os dois estudos abordam a resiliência financeira dos municípios em diferentes contextos econômicos. Enquanto o primeiro explora os impactos da crise no agreste de Pernambuco, focando em um período menor, o segundo analisa a eficiência dos serviços públicos em grandes municípios brasileiros ao longo de um período mais extenso. A resiliência financeira durante a crise, indicada no primeiro estudo, pode

influenciar não apenas a sobrevivência econômica, mas também a capacidade de oferecer serviços eficientes, conforme concluído no segundo estudo. Isso destaca a interconexão entre a saúde financeira municipal e a prestação de serviços essenciais à população.

Constata-se, nas pesquisas mencionadas, que a análise das demonstrações contábeis do setor público, seja por meio de indicadores seja de análise vertical e horizontal, ambas permitem o diagnóstico da situação financeira dos entes estudados, indicando comportamentos que os gestores devem observar para obterem uma gestão pública eficiente e eficaz, o que também se espera alcançar através desta pesquisa.

O presente estudo realiza análise com escopo e propósito semelhantes, todavia, diferenciando-se ao agregar cinco anos de análises; utilizar técnicas de análises respaldadas na literatura de Lima e Diniz (2016) e por realizar análise comparada a um grupo de referência composto por municípios com características similares, obtendo quociente de localização que enriqueceram o exame das informações levantadas.

3 METODOLOGIA

Em conformidade com os objetivos, o estudo consistirá em uma pesquisa descritiva, pois visa descrever as características de um fenômeno ou o estabelecimento entre as variáveis, utilizando uma coleta de dados padronizada (Gil, 2008).

Quanto a sua natureza e tendo em vista o caráter eminentemente prático, a presente pesquisa classifica-se como aplicada. A partir dela, é possível extrair informações com vistas à aplicação na solução do problema apresentado. A abordagem adotada é quali-quantitativa, uma vez que se trata de um estudo de caso de um município e realiza levantamento de dados estatísticos.

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é qualificada como documental e também estudo de caso. Foi realizado um levanta-

mento de dados por meio de informações fornecidas pela base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), especificamente pelos dados de Finanças do Brasil (Finbra) no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Estes dados foram utilizados para observar e analisar o desempenho e a solvência orçamentária do município em análise.

Com base em um modelo adaptado de Lima e Diniz (2016), os dados foram tratados por duas técnicas: análise temporal e análise de indicadores do balanço orçamentário. A análise temporal foi realizada por meio das análises vertical e horizontal, exclusivamente para o município de Belém do Brejo do Cruz. A análise dos indicadores envolveu uma comparação entre o município em questão e um grupo de municípios semelhantes, utilizando constructos da solvência orçamentária. Além disso, foram aplicadas técnicas de estatística descritiva ao grupo de referência.

A amostra utilizada por conveniência foi o município de Belém do Brejo do Cruz, localizado no interior da Paraíba. Este é um município de pequeno porte, com cerca de 6.268 habitantes. Após a coleta dos dados, foram realizadas análises verticais para avaliar a representatividade das receitas e despesas, obtidas pela fórmula: $AV = (\text{valor do item} / \text{valor da base de cálculo}) \times 100$, e as análises horizontais, para compreender a evolução destas ao longo do tempo, calculadas pela fórmula: $A.H = [(\text{valor atual do item} / \text{valor do item no período anterior}) - 1] \times 100$. A janela temporal foi escolhida levando em consideração os anos mais recentes e por contemplar dois anos da pandemia da covid-19, sendo os anos de 2018 a 2022.

Posteriormente, foram analisados os indicadores da condição financeira sob a perspectiva da solvência orçamentária, com o cálculo dos indicadores da receita orçamentária, despesa orçamentária e desempenho orçamentário do município de Belém do Brejo do Cruz. Em seguida, foi realizada a estatística descritiva do grupo de referência, utilizando média, desvio padrão e mediana para os quatro constructos de solvência orçamentária. Com isso, foi possível comparar o desempenho de Belém do

Brejo do Cruz com esse grupo, composto por 135 municípios, incluindo o município do estudo. Esses municípios foram escolhidos por serem também municípios paraibanos de pequeno porte, com uma população inferior a 10.000 habitantes. A partir dessa comparação, foi possível calcular o quociente de localização, obtido da divisão do valor do indicador do município de Belém do Brejo do Cruz pelo valor médio do indicador do grupo de referência.

O modelo para a realização dessa técnica baseia-se em quatro indicadores da solvência orçamentária com suas respectivas fórmulas, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Modelo de mensuração da solvência orçamentária

Indicadores de execução da receita orçamentária	
Indicadores	Fórmula
Desempenho da arrecadação	Receita realizada Receita prevista
Indicadores de execução da despesa orçamentária	
Indicadores	Fórmula
Desempenho da despesa orçamentária	Despesa executada Despesa fixada
Indicadores do desempenho orçamentário	
Resultado da previsão orçamentária	Previsão atualizada Dotação atualizada
Resultado da execução orçamentaria	Receita executada Despesa executada

Fonte: adaptado de Lima e Diniz (2016).

Tais indicadores têm como base o índice 1,00 e demonstram o quanto as receitas e as despesas variaram no decorrer da execução orçamentária, se houve equilíbrio e se o resultado orçamentário obtido foi o desejado. Assim, a partir dessas informações tem-se um bom embasamento para a obtenção dos resultados.

4 ANÁLISES DOS RESULTADOS

Os resultados aqui apresentados são oriundos da literatura da contabilidade pública e dos dados históricos levantados dos Relatórios Resumidos das Execuções Orçamentárias, do município de Belém do Brejo do Cruz e municípios similares no período abordado.

Buscando apresentar os resultados obtidos no presente estudo, esta seção busca apresentar e analisar a representatividade das receitas e despesas e sua evolução durante o período abordado, bem como a solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz e de seus pares, visando atender o objetivo deste estudo e comparando com os estudos anteriores apresentados.

4.1 Representatividade e evolução das receitas e despesas orçamentárias

A análise vertical e a horizontal são importantes ferramentas da análise financeira que ajudam a entender a dinâmica das operações de uma determinada entidade, sendo a análise vertical responsável por demonstrar a composição e representatividade das contas mais relevantes, e a análise horizontal evidencia a evolução dos itens ao longo dos anos.

Desse modo, pode-se observar na Tabela 1 e na Tabela 2 os dados encontrados no período de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, a partir da análise vertical e horizontal das receitas e despesas orçamentárias e seus respectivos resultados.

GUIMARÃES; SANTOS - Solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz/PB:
uma análise comparativa com municípios similares

Tabela 1 – Análise vertical e horizontal da receita orçamentária de Belém do Brejo do Cruz/PB

Receita Realizada (arrecadada)	2018	2019		2020		2021		2022	
	A.V%	A.V%	A.H%	A.V%	A.H%	A.V%	A.H%	A.V%	A.H%
Receitas (exceto intra-orçamentárias) (i)	92,83	89,79	12,61	93,26	20,86	91,82	3,25	92,51	41,96
Receitas correntes	86,37	83,23	12,19	84,75	18,47	88,34	9,31	81,35	29,76
Impostos, taxas e contrib. de melhoria	5,46	4,49	(4,37)	3,80	(1,37)	4,58	26,26	5,13	57,78
Impostos	5,46	4,45	(5,19)	3,77	(1,30)	4,52	25,71	5,11	59,22
Taxas	0,00	0,04	-	0,03	(9,11)	0,06	95,78	0,02	(58,72)
Contribuições	3,35	2,78	(3,20)	2,74	14,66	2,76	5,62	2,03	3,68
Contribuições sociais	2,54	1,95	(10,48)	1,92	14,29	2,20	20,55	1,69	8,25
Contribuição para o custeio do serv. Iluminação	0,81	0,83	19,55	0,83	15,52	0,56	(28,94)	0,34	(14,28)
Receita patrimonial	0,22	0,11	(40,45)	0,03	(69,19)	0,28	880,13	1,07	443,45
Valores mobiliários	0,22	0,11	(40,45)	0,03	(69,19)	0,28	880,13	1,07	443,45
Transferências correntes	77,12	74,69	12,76	77,12	20,14	80,02	8,81	73,04	28,61
Transferências da união e de suas entidades	47,97	47,73	15,82	52,68	28,43	52,78	5,08	50,36	34,43
Transferências dos estados e do distrito federal	7,73	8,37	26,05	6,87	(4,53)	6,93	5,83	6,28	27,76
Transferências de outras instituições públicas	21,41	18,60	1,11	17,58	9,96	20,31	21,17	16,40	13,79
Outras receitas correntes	0,23	1,16	492,21	1,05	5,60	0,70	(30,15)	0,08	(83,89)
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,14	-	0,06	(48,34)	0,08	28,43	0,08	48,80
Demais receitas correntes	0,23	1,02	420,90	0,99	12,99	0,63	(33,81)	-	(100,00)
Receitas de capital	6,45	6,56	18,25	8,52	51,18	3,48	(57,12)	11,16	351,44
Transferências de capital	6,45	6,56	18,25	8,52	51,18	3,38	(58,42)	11,16	365,66

Tabela 1 – Análise vertical e horizontal da receita orçamentária de Belém do Brejo do Cruz/PB
(continuação)

Transferências da união e de suas entidades	5,44	6,56	40,34	8,52	51,18	3,38	(58,42)	6,76	181,91
Transferências dos estados e do distrito federal	1,02	0,00	-	0,00	-	-	-	4,40	100,00
Receitas (intra-orçamentárias) (ii)	7,17	6,05	(1,85)	6,74	29,59	8,18	27,29	7,49	29,11
Subtotal das receitas (iii) = (i + ii)	100,00	95,84	11,57	100,00	21,41	100,00	4,87	100,00	40,91
Subtotal com refinanciamento (v) = (iii + iv)	100,00	95,84	11,57	0,00	-	-	-	-	100,00
Total das receitas (v) = (iii + iv)	0,00	0,00	-	100,00	-	100,00	4,87	100,00	40,91
Total com déficit (vii) = (v + vi)	0,00	4,16	-	100,00	2.695,80	100,00	4,87	100,00	40,91
Total (vii) = (v + vi)	100,00	100,00	16,42	0,00	(100,00)	-	-	-	-

Fonte: dados da pesquisa (2023).

Dessa forma, observa-se por meio da análise vertical que as receitas que mais se destacam são aquelas oriundas das receitas correntes, alcançando 86,37% em 2018 e mantendo-se em 80% nos demais anos. Em segunda posição, tem-se as transferências correntes, que alcançaram 77,12% em 2018 e obtiveram uma evolução, principalmente no ano de 2021. Essa predominância das transferências se deve à alta dependência fiscal do município em relação aos governos superiores e à baixa arrecadação própria, uma tendência comum entre municípios de médio e pequeno porte.

Quanto às receitas de capital, as transferências de capital, que são utilizadas para investimento com obras públicas e aquisição de bens de capital, apresentaram 6,45% em 2018, uma queda no ano de 2021 e um acréscimo nos demais anos.

Na análise horizontal, é perceptível que as receitas correntes apresentam uma oscilação ao longo do período, registrando 12,19% de 2018

para 2019, um acréscimo de 2019 para 2020 de 18,47%, uma diminuição para 9,31% de 2020 para 2021, e em 2021 para 2022 foi quando ocorreu o maior índice representado por 29,76%. Assim como o estudo de Neves, *et al.* (2021), que também identifica a oscilação das receitas corrente durante o período apreciado.

Nas transferências correntes, é possível observar que ocorre a oscilação nos mesmos anos, indicando um decréscimo no ano de 2020 para 2021 e um acréscimo nos demais períodos. Isso confirma a análise vertical que apresentou que a maior parte das receitas correntes está concentrada nas transferências correntes, ou seja, o município é altamente dependente de repasses financeiros para cumprir com suas obrigações de curto prazo. A princípio, tal resultado corroborou com os achados de (Rodrigues, 2011; Silva, 2022; Neves, *et al.* 2021; Fioravante; Junior; Baldissera, 2021), que identificam a dependência dos entes federativos em relação às transferências de governos superiores.

Nesse sentido, esses achados divergem da conclusão de Vieira (2019), que aponta que estados com menor dependência de transferências tendem a ter melhor solvência orçamentária. Vale ressaltar que Vieira (2019) se refere aos estados, enquanto este estudo foca em municípios. Apesar das diferenças, a alta dependência fiscal dos municípios em relação aos governos superiores pode refletir padrões semelhantes aos observados nos estados.

As transferências de capital apresentam uma variação durante os anos analisados, cabendo destaque para o ano de 2021 que apresentou um índice negativo de -58,42 % que se justifica pelo fato de que diferente das transferências correntes, as transferências de capital, não são recorrentes, ou seja, não é em todos os anos que os entes recebem recursos para aplicação em despesa de capital, como execução de obras e compra de bens.

Tabela 2 – Análise vertical e horizontal da despesa orçamentária de Belém do Brejo do Cruz

Despesa Empenhada	2018	2019		2020		2021		2022	
	A.V%	A.V%	A.H%	A.V%	A.H%	A.V%	A.H%	A.V%	A.H%
Despesas (exceto intra-orçamentárias) (viii)	92,72	93,28	19,00	93,42	2,04	91,98	20,97	92,14	20,47
Despesas correntes	85,80	82,47	13,70	83,76	3,48	80,71	18,38	83,98	25,15
Pessoal e encargos sociais	55,99	53,35	12,72	55,73	6,45	54,92	21,05	53,70	17,61
Outras despesas correntes	29,82	29,12	15,54	28,02	(1,96)	25,79	13,07	30,09	40,32
Despesas de capital	6,92	10,81	84,75	9,66	(8,91)	11,28	43,38	8,16	(12,98)
Despesas (intra-orçamentárias) (ix)	7,28	6,72	9,34	6,58	(0,26)	8,02	49,58	7,86	17,96
Total com superávit (xiv) = (xii + xiii)	0,00	0,00	-	100,00	-	100,00	100,00	100,00	20,27
Total (xiv) = (xii + xiii)	100,00	100,00	18,30	-	-	-	-	0,00	-

Fonte: dados da pesquisa (2023).

Na análise vertical das despesas orçamentárias, verifica-se que as despesas correntes correspondem ao maior dispêndio da gestão, no entanto, ocorre diminuição ao longo do período apreciado, indicando 85,80% em 2018 e fechando o período em 2022 com 83,98%. Dentro da categoria econômica das despesas públicas, os gastos com pessoal e encargos sociais são os mais significativos. Os dados mostram que esses gastos representavam 55,99% das despesas totais em 2018, diminuindo para 53,70% em 2022. Embora tenha ocorrido uma redução, ela foi modesta e revela uma tendência de contenção, mas não uma transformação substancial.

O estudo de Fioravante, Junior e Baldissera (2021) confirma que os gastos com pessoal e encargos sociais representam a maior parte das despesas públicas, refletindo uma parcela significativa do orçamento. Complementarmente, a pesquisa de Simonetti (2021) revelou que o problema de altos gastos com pessoal não se limita a municípios pequenos, afetando também grandes capitais da região Nordeste. A situação crítica identifi-

cada em Serra Branca, PB, ilustra como uma gestão inadequada desses gastos pode comprometer o equilíbrio orçamentário e a alocação eficiente de recursos, prejudicando a eficácia das políticas públicas (Chaves, 2023).

Observa-se, também, que as outras despesas correntes detêm uma parcela significativa da despesa total, 29,82% em 2018 e segue uma evolução nos demais anos de análise. As despesas de capital se caracterizam como as menores despesas orçamentárias em cada ano, mas apresentam crescimento no decorrer dos anos analisados, partindo de 6,92% em 2018, para 10,81 % em 2019 e fechando com um índice de 8,16% em 2022.

A análise horizontal demonstra que as despesas correntes têm uma queda do ano de 2019 para 2020 e um crescimento nos demais períodos. O grupo de outras despesas correntes apresenta índice negativo do ano de 2019 para 2020 e crescimento nos demais anos. As despesas de capital apresentam resultados negativos de 2019 para 2020 e de 2021 para 2022, que pode ser entendido pelo fato de que compreende anos do período de pandemia, levando os gestores públicos a darem uma pausa nas obras e aquisições que não fossem tão importantes no momento para investir em planos e ações para a saúde.

4.2 Condição financeira sob a perspectiva da solvência orçamentária

Em conformidade com Lima e Diniz (2016), o setor público tem como principal medida de desempenho o resultado da execução orçamentária, desse modo, o resultado positivo da execução representa um indicador de solvência em curto prazo, indicando a capacidade do ente em produzir receitas suficientes para atender à demanda da sociedade.

Nesse sentido, visando atender os objetivos estabelecidos neste estudo, foram selecionados indicadores da solvência orçamentária, da obra de Lima e Diniz (2016), que utilizam uma combinação do indicador do desempenho da receita, do desempenho da despesa, do resultado da previsão orçamentária e do resultado da execução orçamentária.

A ferramenta utilizada para consolidar as informações foi o Excel, obedecendo às relações entre os indicadores do município de Belém do Brejo do Cruz e do grupo de referência conforme apresenta os resultados a seguir.

Tabela 3 – Indicadores do município de Belém do Brejo do Cruz

Indicadores	2018	2019	2020	2021	2022
Desempenho da arrecadação	0,640	0,738	0,836	0,814	0,910
Desempenho da despesa orçamentária	0,659	0,796	0,887	0,750	0,968
Resultado da previsão orçamentária	1,029	1,021	1,189	0,882	1,199
Resultado da execução orçamentária	1,000	0,946	1,121	0,956	1,127

Fonte: elaborada pelos autores (2023).

A análise do indicador de desempenho da arrecadação demonstra uma comparação da receita estimada e a receita realmente arrecadada. Diante disso, é possível certificar, conforme a Tabela 3, que a receita arrecadada entre os períodos de 2018 a 2022 foi inferior à estimada, o que refletiu nos índices menores que 1, indicando uma insuficiência de arrecadação. Isso aponta um resultado oposto ao de Goularte, Cappellari e Minelli (2023), que identificaram excesso de arrecadação em sua pesquisa. Vale ressaltar que os resultados de 2020, 2021 e 2022 apresentaram um pequeno crescimento se comparado com os anos anteriores, o que pode ter sido influenciado pela transferência do estado e união para o enfrentamento da covid-19. Nesse sentido, é possível afirmar que mesmo diante o cenário desafiador dos anos de pandemia, o município obteve desempenho melhor do que os anos anteriores sem pandemia, indicando melhoria na capacidade de previsão e obtendo uma maior segurança para a tomada de decisões.

O indicador referente ao desempenho da despesa faz uma comparação do quanto às despesas previstas foram executadas. Quando se obtém um indicador menor que 1,00 significa que houve uma economia orçamentária, ou seja, foi gasto menos do que foi previsto. A Tabela 3 demonstra que as despesas executadas em todos os anos foram menores que

as despesas fixadas. Isso pode ter sido alcançado por meio da contenção de gastos e falta de execução de alguns programas impostos por órgãos fiscalizadores, o que pode ser um ponto negativo para o desempenho da gestão, pois significa que a entidade não está executando os programas de governos autorizados pela lei orçamentária.

Com relação ao indicador de previsão orçamentária, a tabela acima revela que houve equilíbrio orçamentário na elaboração do balanço orçamentário nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2022, representado pelo índice maior que 1, que indica que as receitas previstas foram suficientes para lastrear a despesa orçamentária fixada. Já no ano de 2021, a relação foi abaixo de 1, que mostra que a receita orçamentária prevista não foi suficiente para dar cobertura às despesas, apontando que ocorreu abertura de créditos adicionais. Isso se justifica pelo fato que 2021 foi o ano do pico de contaminação pela covid-19, consequentemente, surgindo a necessidade de maiores ações para o enfrentamento do vírus. Esse resultado se comporta melhor que os resultados do estudo de Anjos (2020), que detectou equilíbrio apenas no ano de 2019.

O indicador de resultado da execução orçamentária revela a relação entre a receita realizada e a despesa executada. Verifica-se que, nos anos de 2018, 2020 e 2022, as receitas arrecadadas foram maiores que as despesas executadas, caracterizando um resultado de execução positivo, ou seja, superávit orçamentário. No entanto, nos anos de 2019 e 2021, houve um déficit orçamentário, que não significa necessariamente que a condição financeira seja desfavorável, pois os superávits dos demais anos podem ter sido utilizados para cobrir os excessos das despesas. Os resultados divergem dos encontrados por Junior, et al., (2023), que demonstram que as receitas arrecadadas superaram as despesas realizadas em todos os anos, ocorrendo sucessivos superávits, e contrapõem-se ao estudo de Lima (2022), que apresentou superávit apenas em um ano da série estudada.

Nesse seguimento, Groves e Valente (2003) afirma que um déficit operacional em algum ano não é motivo para grandes preocupações, mas

sim quando ocorrem déficits frequentes e crescentes, pois isso pode indicar que as receitas correntes não são suficientes para sustentar as despesas correntes, gerando problemas no futuro.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o município de Belém do Brejo do Cruz apresenta evolução na arrecadação, diminuição de gastos e um desempenho orçamentário geral equilibrado. Porém, isso não é constante ao longo do período de 2018 a 2022, inferindo-se que a solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz é instável.

A fim de compreender o desempenho do grupo de referência, a Tabela 4 evidencia a estatística descritiva nos quatros constructos de solvência orçamentária, conforme estabelecido na metodologia.

Tabela 4 – Estatística descritiva do grupo de referência

Desempenho da arrecadação				Desempenho da despesa		
Período	Média	Desv. pad	Mediana	Média	Desv. pad	Mediana
2018	0,720	0,160	0,703	0,718	0,149	0,710
2019	0,751	0,153	0,739	0,742	0,150	0,750
2020	0,796	0,141	0,793	0,832	0,117	0,847
2021	0,866	0,143	0,853	0,867	0,107	0,885
2022	0,975	0,193	0,912	0,920	0,070	0,939
Resultado da previsão				Resultado da execução		
Período	Média	Desv. pad	Mediana	Média	Desv. pad	Mediana
2018	1,024	0,064	1,000	1,024	0,070	1,019
2019	1,021	0,061	1,000	1,043	0,201	1,019
2020	1,080	0,121	1,082	1,025	0,079	1,014
2021	1,061	0,127	1,062	1,050	0,099	1,027
2022	1,034	0,191	1,061	1,065	0,101	1,044

Fonte: dados da pesquisa (2023).

O comportamento médio dos municípios do grupo de referência demonstra a relação desse grupo com os indicadores da solvência orçamentária. No desempenho da arrecadação, os municípios obtiveram insuficiência de arrecadação em todos os anos de análise, refletida pelo índice menor que 1. Da mesma forma, no desempenho da despesa, o índice foi

menor que 1 em todos os anos, indicando economia da despesa. No resultado da previsão, o grupo de referência obteve equilíbrio orçamentário em todos os anos da série estudada, representado pelo índice maior que 1, assim como, no resultado da execução, que alcançou índice maior que 1 em todos os anos, auferindo superávit orçamentário.

A comparação entre a média e o desvio padrão demonstra que a amostra de cento e trinta e cinco municípios têm comportamento homogêneo em relação às observações nos constructos da solvência orçamentária ao longo dos anos analisados. Para esses indicadores, o desvio padrão se manteve consideravelmente menor que a média. A pouca diferença entre a média e a mediana confirma a homogeneidade deduzida na análise média/desvio padrão e indica pouca influência dos *outliers*.

De modo geral, a análise permite inferir que, tanto nos indicadores de arrecadação e despesa quanto nos de resultados de previsão e execução, os municípios apresentam resultados semelhantes, com pouca variação entre si.

Tabela 5 – Quociente de localização dos indicadores do município de Belém do Brejo do Cruz para o período 2018-2022

Período	Desempenho da arrecadação			Desempenho da despesa		
	Belém B.C.	Grupo de Referência	Q. de localização	Belém B.C.	Grupo de Referência	Q. de localização
2018	0,640	0,720	0,890	0,659	0,718	0,918
2019	0,738	0,751	0,982	0,796	0,742	1,073
2020	0,836	0,796	1,050	0,887	0,832	1,066
2021	0,814	0,866	0,940	0,750	0,867	0,865
2022	0,910	0,975	0,975	0,968	0,920	1,051
Período	Resultado da previsão			Resultado da execução		
	Belém B.C.	Grupo Referência	Q. de localização	Belém B.C.	Grupo de Referência	Q. de localização
2018	1,029	1,024	1,004	1,000	1,024	0,976
2019	1,021	1,021	1,000	0,946	1,043	0,906
2020	1,189	1,080	1,101	1,121	1,025	1,093
2021	0,882	1,061	0,831	0,956	1,050	0,911
2022	1,199	1,034	1,159	1,127	1,065	1,058

Fonte: adaptado de Lima e Diniz (2016).

A Tabela 5 evidencia os quocientes de localização dos indicadores do município de Belém do Brejo do Cruz em relação à média do grupo de referência.

No desempenho da arrecadação, é verificável que o município em análise obteve um resultado inferior à média do grupo de referência nos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022, representado pelo quociente de localização menor que 1. No entanto, o quociente de localização nos permite observar que o comportamento do resultado do município de Belém do Brejo do Cruz era bem distante da média do grupo de referência no primeiro ano de análise, mas evoluiu nos anos seguintes, aproximando-se do grupo de referência e até apresentando, no ano de 2020, um resultado superior a esse grupo.

O indicador de desempenho da despesa revela uma economia orçamentária no município de Belém do Brejo do Cruz e no grupo referência, com ambos apresentando um comportamento similar, uma vez que gastaram menos do que estava previsto. Outrossim, o quociente de localização informa que o município de Belém do Brejo do Cruz alcançou uma economia orçamentária maior que o grupo de referência, pois apresentou um índice maior que 1 nos exercícios de 2019, 2020 e 2022.

Detendo-se, sobre o indicador do resultado da previsão orçamentária, destaque-se que o município de Belém do Brejo do Cruz apresenta resultados melhores em relação aos municípios do grupo de referência, visto que o quociente de localização demonstra um índice maior que 1 em 4 anos de análise.

Quanto ao indicador do resultado da execução orçamentária, é perceptível que o grupo de referência apresenta resultados maiores em 2018, 2019 e 2021, onde o quociente de localização aponta índices menores que 1, o que sinaliza a presença de um maior superávit orçamentário nos municípios do grupo de referência.

Nesse contexto, fica evidente que o grupo de referência se sobressai em relação ao município no desempenho da arrecadação e no resultado da execução orçamentária, mas o quociente de localização permite auferir a

pouca diferença entre eles, ficando com resultados similares. Em razão de que, com poucas exceções, Belém do Brejo do Cruz tem comportamento muito próximo à média.

Esse resultado e o comportamento homogêneo referido acima são reflexos da alta dependência fiscal dos pequenos municípios, bem como da pouca autonomia que os seus gestores têm para tomar decisões, sendo muito dependentes das decisões da União e dos estados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo, de abordagem quali-quantitativa, avaliou a solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz/PB entre 2018 e 2022, comparando-o com a média de 135 municípios paraibanos de pequeno porte. O objetivo foi determinar a eficiência e eficácia do município, analisando a evolução das receitas e despesas e calculando indicadores de solvência orçamentária, que foram então comparados com os de seus pares durante o período.

A análise vertical revelou que Belém do Brejo do Cruz depende principalmente de receitas correntes, que representam cerca de 80% em todos os anos de análise. As transferências correntes, que começaram com 77,12% no primeiro ano, mostram uma dependência crescente. As receitas de capital foram de 6,45% em 2018, caíram em 2021 e aumentaram nos anos seguintes. As despesas correntes são as maiores, com uma média de 85,80% em 2018 e 83,98% em 2022. As despesas com pessoal e encargos sociais foram de 55,99% em 2018 e caíram para 53,70% em 2022. Outras despesas correntes começaram em 29,82% em 2018 e mostraram crescimento. As despesas de capital, embora menores, apresentaram crescimento ao longo do período.

A análise horizontal mostra que as receitas correntes oscilaram ao longo dos anos, com uma queda de 2020 para 2021 devido à redução das transferências correntes. As receitas de capital foram ainda mais voláteis,

com um índice negativo em 2021. As despesas correntes caíram de 2019 para 2020, mas cresceram nos anos seguintes. O mesmo padrão foi observado nas outras despesas correntes e nas despesas de capital.

No geral, a principal fonte de receita do município é as transferências correntes, e os maiores gastos são com despesas correntes, especialmente ao grupo de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

Sob a ótica dos indicadores do constructo da solvência orçamentária, os resultados mostram que o município de Belém do Brejo do Cruz obteve insuficiência de arrecadação e economia de despesa em todos os anos analisados. Foi identificada a ocorrência de abertura de créditos adicionais no ano de 2021, enquanto nos demais anos houve equilíbrio orçamentário. No entanto, dois anos apresentaram déficit na execução orçamentária, infere-se não haver planejamento adequado para a realização de ações futuras. Pois, para garantir equilíbrio da execução orçamentária, o município recorre a saldos financeiros acumulados em exercícios anteriores.

O grupo de referência teve desempenho homogêneo em solvência orçamentária. Belém do Brejo do Cruz apresentou desempenho similar ao grupo, mas um planejamento mais eficaz é necessário para alinhar-se completamente com o grupo de referência.

Ante o exposto, conclui-se que o desempenho orçamentário geral do governo é equilibrado, mas não constante entre 2018 e 2022. Essa conclusão é corroborada pelo resultado do indicador da execução orçamentária, que demonstra três exercícios da série com valor em torno de 1, e dois abaixo de 1. Dessa forma, em um cenário de crise fiscal, o governo terá pouca flexibilidade para manter o equilíbrio, sendo necessário adotar medidas impopulares para aumentar a arrecadação de tributos e/ou cortar gastos. No geral, infere-se que a solvência orçamentária do município de Belém do Brejo do Cruz é instável.

A presente análise é feita sob o ponto de vista de um analista externo, o que significa que os resultados obtidos avaliam especificamente o comportamento passado, sem explorar profundamente os efeitos da gestão

da dívida. Além disso, os resultados não oferecem uma resposta definitiva para o município, pois há limitações devido à não utilização de todos os indicadores sugeridos por Lima e Diniz. Essas limitações decorrem da necessidade de evitar a extensão excessiva do trabalho e do tempo limitado disponível para análise. A pesquisa concentrou-se exclusivamente na questão orçamentária.

Como possibilidades para futuras pesquisas, destacam-se: avaliar o desempenho orçamentário em períodos anteriores para ampliar o banco de dados e alcançar uma compreensão temporal e global, utilizando indicadores correntes, de capitais, fiscais, solvência de caixa, dívida, além de indicadores de contexto, como os sociais e econômicos. Essa abordagem pode ser aplicada ao mesmo município ou replicada em municípios de pequeno porte de outros estados brasileiros.

REFERÊNCIAS

ALIJARDE, M. I. B. **Um modelo de información contable para el análisis de la viabilidad financeira em la Administración local**. 1995. Tese (Doutorado) – Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales, Universidad de Zaragoza, Zaragoza. 1995.

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARAUJO, R. J. R. *et al.* Medidas objetivas e subjetivas de condição financeira governamental: os gestores públicos municipais conhecem sua condição financeira?. **Enfoque: reflexão contábil**, v. 42, n. 1, p. 154-172, 2023.

BERNE, R.; SCHRAMM, R. **The financial analysis of governments**. New Jersey: Prentice Hall, 1986.

BISPO, L. B. **Análise da arrecadação de ISS a partir da condição financeira nas capitais do nordeste em 2019 e 2020**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF. Congresso Nacional, [1964]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 23 jul. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília, DF: STN, 2021. Disponível em: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 2021 11 08, Tesouro Transparente. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Classificação da Receita. *In*: Manual Técnico do Orçamento. **MTO Online**. Brasília, 2022.

BROWN, K. W. The 10-Point test of financial condition: toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. **Government Finance Review**, v. 9, n. 6, p. 21, Dec. 1993.

CARMELI, A. A conceptual and practical framework of measuring performance of local authorities in financial terms: analyzing the case of Israel. **Local Government Studies**, v. 28, n. 1, p. 21-36, 2002.

CHAVES, N. N. C. *et al.* **Análise da despesa de pessoal dos municípios de Serra Branca e Sumé, na Paraíba, com base na LRF.** 2023. Trabalho de conclusão de curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública) – Universidade Federal de Campina Grande. Sumé, 2023.

CONTI, J. M. Regime constitucional do orçamento público e os princípios orçamentários. **Cadernos Jurídicos da Escola Paulista da Magistratura**, v. 21, abr./jun. 2020, p. 65-78, 2020.

FERNÁNDEZ, M. A.; BENDODO, E.; SÁNCHEZ, J. R.; CABRERA, F. E. **A group decision process based on expert analysis and criteria Coalition to measure municipalities financial distress.** *Soft Computing*, 2017.

FIORAVANTE, C. C.; JUNIOR, D. G.; BALDISSERA, J. F. Análise do desempenho orçamentário e financeiro: um estudo nos orçamentos da Universidade Estadual no Norte do Paraná-UENP. **Revista Unemat de Contabilidade**, v. 10, n. 20, p. 15-39, 2021.

FREITAS, D. C.; QUEIROZ, D. B. Influência da Condição Financeira sobre os Gastos com Investimento nos Estados Brasileiros. *In: USP International Conference in Accounting*, 19., 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2019.

GADELHA, S. R. de B. **Curso introdução ao orçamento público.** 2017.

GARCÍA, A. C. Análisis financiero de las entidades locales mediante el uso de indicadores. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. XXXII, n. 118, p. 661-692, jul./sept. 2003.

GIEHL, A. **Comportamento orçamentário público no primeiro ano de pandemia**: um estudo das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste/SC no ano de 2020. 2021. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em administração) – Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS). Chapecó, 2021.

GIL, A. C. **Método e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas AS, 2008.

GÓMEZ, M. B. M. FERNÁNDEZ, J. M. Análisis de entidades públicas mediante indicadores: instrumento de rendición de cuentas y demonstración de responsabilidades. **Revista de la Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales**, n. 2, p. 79-100, 2006.

GOULARTE, J. L. L.; CAPPELLARI, G.; MINELLI, L. Análise de indicadores financeiros e orçamentários dos municípios com melhor classificação no igma 2021. **Contabilometria**, v. 10, n. 2, 2023.

HADDAD, R. B.; MOTA, F. G. L. **Contabilidade pública**. Florianópolis: UFSC, 2010.

JUNIOR, L. M. A. *et al.* Análise do desempenho da execução orçamentária do município de Dourados/MS dos anos de 2017 A 2021. **Razão Contábil e Finanças**, v. 14, n. 2, 2023.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, M. L. S. **Análise da condição financeira governamental do município de Natal/RN entre os anos de 2017 a 2021**. Monografia (Bacharel em ciências contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2022.

LIMA, S. C.; DINIZ, J. A. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTÍNEZ, V. P. Principios de análisis contable em la administración pública. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. XXIV, n. 79, p. 374-432, abr./jun. 2002.

NEVES, L. P.; TARRILLO, C. A. M.; SOARES, N. S. F. Análise do desempenho Orçamentário e financeiro do Município de Rio Acima - MG, **pesquisa, sociedade e desenvolvimento**, v. 10, n. 4, 2021.

PAIVA, S. B.; MACEDO, A. C. P.; SILVA, L. J. Uma discussão acerca da não-definição de despesas públicas na legislação da área de Contabilidade Pública. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 171, p. 68-81, 2008.

RIBEIRO, R. R. M. *et al.* Um estudo do orçamento público da Câmara Municipal de Marialva, Paraná sob a perspectiva da teoria da contingência. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 5, p. 52911-52933, 2021.

RIBEIRO, R. R. M. *et al.* Indicadores financeiros municipais: um estudo na região metropolitana de Maringá. **Revista de Gestão e Secretariado** (Management and Administrative Professional Review), v. 14, n. 4, p. 4917-4936, 2023.

ROBBINS, G.; TURLEY, G.; MCNENA, S. Benchmarking the financial performance of local councils in Ireland. **Administration**, v. 64, n. 1, p. 1-27, 2016.

RODRIGUES, E. S. **Estudo do orçamento municipal de Cajazeiras-PB**: um comparativo entre o orçamento previsto e o realizado nos exercícios financeiros de 2009 e 2010. 2011. Monografia (Bacharel em ciências contábeis). Sousa, 2011.

RODRIGUEZ, J. S. **Análise da execução orçamentária por meio de indicadores.** 2022.

SANTOS, L. M. R. *et al.* Condição financeira dos governos locais: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Contabilidade e controladoria**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 118-133, set./dez. 2020.

SILVA, J. A. A. M.; CORREIA, J. J. A.; NOBRE, C. J. F. Impactos da Crise Econômica dos Indicadores da Condição Financeira Municipal do Agreste de Pernambuco. **Revista de Administração e Contabilidade da FAT**, v. 11, n. 3, 2023.

SILVA, J. M. O Desempenho Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Município de São Francisco do Conde/BA: Uma Análise Sobre a Sustentabilidade das Contas Municipais. **Caderno de Finanças Públicas**, v. 22, n. 2, 2022.

SILVA, L. R. F. **Efeitos da solvência orçamentária na eficiência técnica dos serviços de saúde e educação dos grandes municípios brasileiros.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2023.

SILVA, M. V. D. C.; CERQUEIRA, A. J. F. **Contabilidade governamental.** Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2020.

SILVA, R. S. **Análise da condição financeira governamental do Rio Grande do Norte nos anos de 2018 a 2022.** 2023. Monografia (Bacharel em ciências contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2023.

SIMONETTI, N. M. **Análises das despesas com pessoal das capitais nordestinas no período de 2016 a 2020**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

VIEIRA, L. M. E. R. **Impacto das instituições fiscais na condição financeira dos estados brasileiros**. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2019.